



DECRETO Nº 518/2020

“Designa servidores para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e os Faxinais a que se refere, através de Termo de Fomento, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 629/2017 e atendendo ao contido no Ofício nº 031/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados entre a Administração Pública Municipal e o Conselho do Faxinal Paraná Anta Gorda, Associação dos Faxinalenses e Agricultores Familiares de Tijuco Preto, Terra Cortada, Taboão e Bananal e Conselho do Faxinal de Marcondes Almeida Franca – via Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para repasse dos recursos do ICMS Ecológico:

- I-** Aldeli Prates Ferreira;
- II-** Alexandre Rafael Marcante;
- III-** Simone Salanti Ziegamn – Gestora;
- IV-** Willian Marcelo Charnei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração